



CHAMADA INTERNA
AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DO PPGECCO
LINHA 3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS
(Publicado em 23 de julho de 2025)

Considerando o Processo [23108.030255/2025-61](#), da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, que versa sobre o planejamento da distribuição de recursos Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) 2025;

Considerando a consulta interna realizada pela Coordenação do PPGECCO com docentes e discentes do Programa no período de 30 de abril a 05 de junho de 2025 por e-mail e formulário virtual;

Considerando o resultado da referida consulta e a homologação das diretrizes para aplicação da verba em linhas e valores, realizada em reunião de colegiado ampliado em 14 de maio de 2025 e registrada em ata, disponível no processo [23108.098042/2024-55](#), documento 7954626;

Considerando os prazos para aplicação do recurso, disponibilizados no processo 23108.060996/2025-76, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso torna pública a abertura de Chamada Interna para solicitação de Auxílio Financeiro a Discente para participação em eventos acadêmicos, no ano de 2025, seguindo as diretrizes e normas estipuladas pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso; e o conteúdo da Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprova e dispõe o novo regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP).

1. Este auxílio visa fomentar a participação de **discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados** no Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da UFMT em eventos acadêmico-científicos no país e no exterior com a finalidade exclusiva de apresentação de trabalho.



2. O auxílio será destinado à Linha 3, referente à apresentação de trabalhos por discentes do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso, em eventos tais como: congressos, simpósios, encontros, seminários, colóquios, entre outras modalidades.

3. As solicitações para a Linha 3 deverão ser submetidas entre 28/07/2025 e entre 08/08/2025 por meio de processo SEI, à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea. O tipo de processo deve ser: "PÓS-GRADUAÇÃO – AUXÍLIO PROAP PARA DISCENTES".

4. O processo deverá conter os seguintes documentos:

- I. Documento detalhando a solicitação com o valor pretendido e justificando a relevância do evento;
- II. Declaração com a anuência do orientador;
- III. Folder do evento;
- IV. Carta de aceite com o nome da comunicação e o autor;
- V. Resumo e/ou texto completo para anais;
- VI. Comprovante de inscrição;
- VII. Comprovante de gastos ou estimativa de custos tomando como base o valor pretendido informado.

5. Será destinado pelo PPGECCO o montante de R\$ R\$ 30.291,00 (trinta mil duzentos e noventa e um reais) do valor liberado para o PROAP para financiar a participação de discentes em eventos científico-acadêmicos no país e no exterior, com apresentação de trabalho acadêmico, nos termos desta chamada interna.

7. Desse montante, serão contempladas (cálculo baseado na consulta interna realizada pela Coordenação do PPGECCO com discentes do Programa no período de 30 de abril a 05 de junho de 2025 por e-mail e formulário virtual):

- a) Até 4 propostas internacionais com valor de até R\$ 2.500,00;
- b) Até 11 propostas nacionais no valor aproximado de até R\$ 1.845,00.

8. Cada discente poderá solicitar apenas um apoio a evento.

9. No caso de o número de solicitações ser maior do que o estipulado, serão priorizadas as propostas de discentes que responderam à consulta supracitada.



10. Caso sobrem verbas e não sejam atendidas todas as solicitações, o total excedente poderá ser aplicado às propostas submetidas na Linha 3 não contempladas inicialmente.

11. Caso sobrem verbas e não haja propostas remanescentes, conforme definido pelo Colegiado de Programa e constado na ata supracitada: “será aberta uma nova chamada com verbas remanescentes destinada apenas para tradução de textos para publicação no exterior”.

12. Todo processo com a solicitação será primeiramente avaliado pela Coordenação e em seguida colocado em apreciação no Colegiado de Curso, podendo ser deferido ou indeferido pelo pleno. Não haverá qualquer julgamento de valor sobre o conteúdo das propostas com o propósito de estabelecer prioridades entre as aprovações.

13. Serão desclassificadas propostas que:

- a) envolvam eventos que não tenham caráter científico-acadêmico
- b) não apresentem a documentação solicitada
- c) impliquem apenas em participação no evento, sem apresentação de trabalho

14. O período de realização do evento solicitado deverá ocorrer entre 01 de maio de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Não serão considerados eventos anteriores ou posteriores a este período.

15. Para dúvidas referentes à documentação, trâmites e procedimentos: ppgecco.fca@ufmt.br.

16. A publicação de todas as etapas referentes à chamada se dará em: <https://ecco.ufmt.br/editais/>.

17. Casos omissos serão analisados pela Coordenação e colocados em apreciação no Colegiado de Curso do PPGECO.

18. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação da chamada interna	23/07/2025
Período para submissão de solicitações	28/07/2025 a 08/08/2025
Análise das solicitações pelo colegiado	11/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do resultado preliminar	18/08/2025
Prazo para recurso	20/08/2025
Publicação do resultado consolidado	22/08/2025
Período para encaminhamento dos pagamentos	25/08/2025 a 06/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PPG EM ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
(Mestrado e Doutorado)

ECCO estudos de cultura
contemporânea

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Gabriel
PPGECCO - FCA - UFMT
Coordenadora em exercício
SIAPE: 1209077